

**ACÓRDÃO Nº. 59.136**

(Processo nº. 2018/52159-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1393, de 12/04/2018, em favor de MARIA NASCIMENTO SOUSA, na função de Servente, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 59.137**

(Processo nº 2013/52275-2)

**Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciada na PORTARIA Nº 3864, de 10/10/2012, em favor do 3º Sargento PM MIGUEL LAGO RODRIGUES, pertencente ao efetivo do CPAP (Belém).

**ACÓRDÃO Nº 59.138**

(Processo nº 2009/52147-2)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(§ 3º do Art. 191, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990 de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA Nº 0002, de 02.01.2012, em favor de NAIR DAS CHAGAS ARAÚJO, dependente do ex-segurado João Saraiva da Araújo.

**ACÓRDÃO Nº 59.139**

(Processos nºs 2018/50165-8 e 2018/52249-8)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

**Processo nº 2018/50165-8:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0656, de 21/02/2011, em favor de JOÃO FERNANDES DOS REIS, dependente da ex-segurada Adelina dos Santos Reis;

**Processo nº 2018/52249-8:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0790, de 01/03/2018, em favor de BERNADETH ARAÚJO DE MELO, dependente do ex-segurado Pedro Favacho de Melo.

**ACÓRDÃO Nº. 59.140**

(Processo nº 2018/52243-2)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0638, de 01/03/2018, em favor de JOSÉ SOUZA RODRIGUES, dependente da ex-segurada Francisca das Chagas Rodrigues.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de agosto de 2019, tomou as seguintes decisões:

**RESOLUÇÃO Nº. 19.129**

(Processo nº 2019/51586-2)

**Assunto:** Consulta formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, acerca da extensão, aos servidores ocupantes de cargo comissionado nos órgãos autônomos e independentes no âmbito do Estado do Pará, dos efeitos da Lei Estadual n.º 8.745, de 14 de agosto de 2018.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto Relator, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE/PA, conhecer da consulta formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, respondê-la no sentido de conferir interpretação ampliativa ao art. 2º da Lei nº 8.745/18, sendo cabível a manutenção do direito de opção aos 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo em comissão aos servidores civis efetivos dos demais poderes e órgãos autônomos e independentes no âmbito do Estado do Pará, inclusive aos que estiverem cedidos para ocupar tais cargos, até que cada interessado, dentro da sua esfera de atuação, encaminhe seus respectivos projetos de lei para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**Protocolo: 462742****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01278**

Valor: R\$ 1.055,84

Data de Emissão: 08/08/2019

Objeto:

UNID. 1: Aquisição de material de limpeza e higiene, conforme pregão nº02/2019, Ata do pregão nº02/2019, Memorando nº11/2019-CSA, Parecer PROJUR nº712/18 e nº77/19, Manifestação do Controle Interno nº25/19 e Expediente:2018-10637-0

Lote: 01

- Água sanitária, composição química hipocloreto de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, sem cheiro, 1 Litro, multiuso.

Quantidade: 180; Preço Unitário: R\$1,64; Preço total: R\$285,20.

- Desinfetante líquido concentrado, contendo tensoativo biodegradáveis, bactericida, germicida e fungicida para limpeza geral, diluído em bomba-na de 5 litros, diluição 1:20, fragância floral, lavanda ou erva doce.

Quantidade: 30; Preço Unitário: R\$16,77; Preço total: R\$503,10.

- Limpa Alumínio, frasco 500 ml, para dar brilho em alumínio e inox.

Quantidade: 24; Preço Unitário: R\$1,55; Preço total: R\$36,24.

- Sabão em barra, neutro, glicerinado, 1 kg

Quantidade: 20; Preço Unitário: R\$5,32; Preço total: R\$106,40.

- Sabão em pó, para lavagem de roupas e limpeza em geral, composição aditivos alvejante, água, alquil benzeno sulfato de sódio, caixa contendo 500 g.

Quantidade: 30; Preço Unitário: R\$3,83; Preço total: R\$114,90.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 12665218-0001/44

Endereço: Rod. BR 316, km: 03, Rua do fio, nº22, Bairro: Guanabara, cidade: Ananindeua – Pará.

CEP:67.010-550.

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**Protocolo: 462822****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP****Nº 13/2019/MPC/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº****05/2019-SRP-MPC/PA**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 11.383.230/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (Unidade)	Valor Unitário (R\$)
01	Crachá em PVC, com dimensões de 54 x 86 mm (LxA) e espessura de 0,76mm, com furo para uso de presilha do tipo jacaré, impressão colorida (apenas na frente) de alta qualidade com foto digitalizada, película protetora overlay, para resistência à umidade e manuseio. Dados variáveis, layout fornecido pela contratante no ato da solicitação.	100	R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 07/08/2019 à 06/08/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e eventual aquisição de Crachás em PVC com Cordão Personalizado, para servidores e visitantes do MPC/PA, conforme termos e condições constantes no Edital relativo ao pregão nº 05/2019-SRP-MPC/PA, Termo de Referência e seus anexos. Representante Legal: RONEY ROCHA BRUM JÚNIOR, CPF nº 043.510.596-56

Endereço da Promitente Contratada: situada Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, CEP 31.110-656, Belo Horizonte/MG. Telefone (31) 2510-0033 e e-mail: wilton.licitacao@gmail.com Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/08/2019

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará em substituição.

**Protocolo: 462796****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP****Nº 12/2019/MPC/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-SRP-MPC/PA**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.490.346/0001-71.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (Unidade)	Valor Unitário (R\$)
02	Cordão para crachá em tecido poliéster acetinado, cor azul, antialérgico, com 80 a 85 cm de comprimento e 10 a 12mm de largura, personalizado, contendo impresso digital em alta qualidade do logotipo do MPC/PA, frente e verso, conforme modelo fornecido pela contratante, com fixador e presilha tipo jacaré em aço inox. Marca DMP	100	R\$3,00 (três reais)

Vigência: 07/08/2019 à 06/08/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e eventual aquisição de Cordão para crachás em PVC com Cordão Personalizado, para servidores e visitantes do MPC/PA, conforme termos e condições constantes no Edital relativo ao pregão nº 05/2019-SRP-MPC/PA, Termo de Referência e seus anexos.

Endereço da Promitente Contratada: Rua Guaiá, nº 913 - Mezanino - Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.089-001, São Paulo/SP, Representante legal: Sr. Marcelo Eduardo Peres de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 296.787.168-01, RG nº 32.493.394-0 SP/SSP, telefone (11)3648-4000 e e-mail licitacao@dmpid.com.br

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/08/2019

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY - Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará em substituição.

Protocolo: 462794

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 11/2019/MPC/PA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-SRP-MPC/PA**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa L DA S SOUTO JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 32.668.509/0001-01.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (Pct)	Valor Unitário (R\$)
02	PAPEL DIPLOMATA OPALINE A4, 180 g, BRANCO - A4 Pacote com 50 folhas - Para usos diversos em impressora laser, jato de tinta, copiadora, duplicadora e etc.; - Formato 210 x 297 mm (A4), com 75 g/m²; Papel liso, sem textura, na cor branca, excelente alvura, resistente a altas temperaturas, secagem rápida. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR; Pacotes com "50 folhas", devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência; Marca: OFF PAPER.	100	R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos)

Vigência: 07/08/2019 à 06/08/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e eventual aquisição de PAPEL OPALINE DIPLOMATA para atender as necessidades do MPC/PA, conforme termos e condições constantes no Edital relativo ao Pregão Eletrônico Nº 06/2019-SRP-MPC/PA, Termo de Referência e seus anexos.

Representante Legal: Rubenilson Lopes Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 450.614.752-91. Endereço da Promitente Contratada: Rua Senador Manoel Barata, nº 79, sala 201, Bairro Campina, CEP 66.015-020, Belém/PA Telefone (91) 9102-4005 e e-mail: rublmdendes@terra.com.br

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/08/2019

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY - Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará em substituição.

Protocolo: 462799



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3654/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27466/2019, em 10/6/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 24/6/2019, a designação da promotora de justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Moju, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 14/2019-MP/PGJ, de 8/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3708/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ; CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para o exercício do cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional;

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Francisco Barbosa da Silva;

CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 24121, 25890 e 27970/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 23/5 a 5/6/2019 e 11 a 14/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 4º cargo, no período de 3/6 a 2/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 8º cargo, no período de 1º a 30/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 30/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3709/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ; CONSIDERANDO as férias dos Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Maria da Conceição de Mattos Sousa;

CONSIDERANDO as licenças das Procuradoras de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza e Leila Maria Marques de Moraes;

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida para responder pelo cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 17838, 18193, 19019, 19205, 20439, 23707 e 24397/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 2º cargo, no período de 23/4 a 12/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 2º cargo, no período de 13 a 22/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 13 a 17/5/2019 e 27 a 29/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 5º cargo, no período de 22 a 26/4/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 6º cargo, no dia 1º/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 6º cargo, no período de 2 a 5/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR o Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 6º cargo, no período de 6 a 9/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 7º cargo, nos dias 21 e 22/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2019

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça